PORTARIA nº. 409/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO"

ART.01.º - CONTRATAR o (a) servidor (a) **GABRIEL JOSÉ SUCHARA,** para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO,** do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/04/2024 a 13/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 03/04/2024.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 04 de Abril de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.